

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 3259, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 78.984,36 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 78.984,36 (Setenta e Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|----------------------------|-------------|---------------------|-----------|
| 071011545115087556 - SEDOP | 01500000001 | 444042              | 22.683,76 |
| 261010612815028832 - PMPA  | 01700000006 | 339015              | 2.462,23  |
| 261010612815028832 - PMPA  | 01700000006 | 339039              | 17.376,37 |
| 871010824415058858 - FEAS  | 01500000001 | 339008              | 36.462,00 |
| TOTAL                      |             |                     | 78.984,36 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR     |
|----------------------------|-------------|---------------------|-----------|
| 261010618115028259 - PMPA  | 01700000006 | 339030              | 19.838,60 |
| 672011648214898185 - COHAB | 01500000001 | 449051              | 22.683,76 |
| 871010824415058862 - FEAS  | 01500000001 | 339039              | 36.462,00 |
| TOTAL                      |             |                     | 78.984,36 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**DECRETO Nº 3260, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO, no valor de R\$ 157.194,53 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 157.194,53 (Cento e Cinquenta e Sete Mil, Cento e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO                     | FONTE       | NATUREZA DA DESPESA | VALOR      |
|----------------------------|-------------|---------------------|------------|
| 071011581114997659 - SEDOP | 01500000001 | 444042              | 157.194,53 |
| TOTAL                      |             |                     | 157.194,53 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2023.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 972258**

**CASA MILITAR DA GOVERNADORIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº 086/2023 – SF/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Suprido: RHUAN WARLLEY COSTA BARRA, MF nº 5973432/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 087/2023 – SF/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Suprido: IOLENE LEANDRO TAVARES, MF nº 5397146/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 4.400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 088/2023 – SF/CMG, DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

Suprido: JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, MF nº 57198359/1; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo) – R\$ 3.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) – R\$ 5.000,00; Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM.

**Protocolo: 972251**

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****Portaria nº 504/2023-PGE.G., de 07 de agosto de 2023**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

EXCLUIR, a servidora Lícia Mara da Silva Oliveira, identidade funcional nº 5775264/2, da Portaria nº 442/2023-PGE.G., de 12.07.2023, publicada no DOE 35.471 de 14.07.2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

**Protocolo: 972030**

**SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA****EXTRATO – CONTRATO Nº 023/2023-SEAC**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros impressos, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.

Fundamentação: em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2024.

Valor Global: R\$ 4.461.912,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, novecentos e doze reais);

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 244; Programa: 1500 - Cidadania Justiça e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 8591- Articulação de ações da cidadania; Fonte do Recurso: 01500000001; Ação: 289512; Plano Interno: 1050008591c; Natureza da Despesa: 339030.

Contratada: PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA LTDA, CNPJ nº 33.169.934/0001-00, com sede na Rua do Una, nº 202, Sala A, Bairro do Telégrafo, CEP 66.035-00, Belém/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Ordenador de Despesas

**EXTRATO – CONTRATO Nº 024/2023-SEAC**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros impressos, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.

Fundamentação: em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Data da assinatura: 08/08/2023.

Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2024.

Valor Global: R\$4.758.624,00 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função:

244; Programa: 1500 - Cidadania Justa e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 8591- Articulação de ações da cidadania; Fonte do Recurso: 01500000001; Ação: 289512; Plano Interno: 1050008591c; Natureza da Despesa: 339030.  
 Contratada: PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA LTDA, CNPJ nº 33.169.934/0001-00, com sede na Rua do Una, nº 202, Sala A, Bairro do Telégrafo, CEP 66.035-00, Belém/PA.  
**HUMBERTO BOZI SPINDOLA**  
 Ordenador de Despesas

**EXTRATO – CONTRATO Nº 025/2023-SEAC**

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de livros impressos, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania.  
 Fundamentação: em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 Data da assinatura: 08/08/2023.  
 Vigência: 08/08/2023 a 07/08/2024.  
 Valor Global: R\$ 3.423.513,60 (três milhões, quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e treze reais e sessenta centavos);  
 Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania; Função: 08 - Assistência Social; Sub Função: 244; Programa: 1500 - Cidadania Justa e Direitos Humanos; Projeto de Atividade: 8591- Articulação de ações da cidadania; Fonte do Recurso: 01500000001; Ação: 289512; Plano Interno: 1050008591c; Natureza da Despesa: 339030.  
 Contratada: PALMIERI LIVRARIA AMAZÔNICA LTDA, CNPJ nº 33.169.934/0001-00, com sede na Rua do Una, nº 202, Sala A, Bairro do Telégrafo, CEP 66.035-00, Belém/PA.  
**HUMBERTO BOZI SPINDOLA**  
 Ordenador de Despesas

**Protocolo: 972252**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0248-GS/SEPLAD, DE 03 DE AGOSTO DE 2.023.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:  
 Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

| Nome                             | Mat.       | Cargo                    | Lotação | A contar   | Processo    |
|----------------------------------|------------|--------------------------|---------|------------|-------------|
| Elaine de Nazaré da Silva Sadeck | 55208802/1 | Analista de Procuradoria | PGE     | 04/07/2023 | 2023/885157 |
| Victor Cohen Mota Nemer          | 5965685/1  | Investigador de Polícia  | PCPA    | 14/07/2023 | 2023/816081 |
| Solon Cordeiro de Oliveira Neto  | 5966464/1  | Escrivão de Polícia      | PCPA    | 14/07/2023 | 2023/816045 |
| Jessé Souza da Silva             | 5966452/1  | Escrivão de Polícia      | PCPA    | 14/07/2023 | 2023/812563 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 03 de agosto de 2.023.  
 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 972005**

**PORTARIA COLETIVA Nº 0251-GS/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2.023.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:  
 Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

| Nome                               | Mat.       | Cargo                              | Lotação | A contar   | Processo    |
|------------------------------------|------------|------------------------------------|---------|------------|-------------|
| Edson Pereira da Silva             | 57210209/1 | Especialista em Educação Classe II | SEDUC   | 01/04/2022 | 2023/358132 |
| Vanessa Lacerda de Oliveira Barros | 57208747/1 | Especialista em Educação Classe II | SEDUC   | 31/05/2023 | 2023/629553 |
| Regina Célia Pompeu de Moraes      | 6329853/2  | Especialista em Educação Classe II | SEDUC   | 01/08/2023 | 2023/17406  |
| Charlan Silva da Cruz              | 5966599/1  | Delegado de Polícia                | PCPA    | 24/07/2023 | 2023/835488 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 07 de agosto de 2.023.  
 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 972007**

**PORTARIA Nº 0252 GS/SEPLAD, DE 07 DE AGOSTO DE 2.023.**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; Considerando os termos do Processo E-2.023/385067;

RESOLVE:  
 Exonerar a pedido, o servidor ADSON NASCIMENTO FERREIRA, Matrícula nº. 57224224/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, a contar de 19/04/2.023 de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 de agosto de 2.023.  
 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

**Protocolo: 972009**

**OUTRAS MATÉRIAS**

PORTARIA Nº. 241/2023-GS/SEPLAD DE 01 DE AGOSTO DE 2023.  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 05 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.247 de 06 de janeiro de 2023 e,  
 CONSIDERANDO os termos do PAE nº. 2023/ 805676;  
 R E S O L V E:  
 CEDER, ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, a servidora HELEN TATIANA SALDANHA DA SILVA RIBEIRO, Id. Funcional nº. 57208366, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 01 de agosto de 2023, nos termos do art. 3º, inciso I, § 2º; art. 4º, inciso I, art. 6º, incisos I e II e §§1º e 2º, do Decreto Estadual nº. 795/2020.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 01 DE AGOSTO DE 2023  
 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**Protocolo: 972107**

**PORTARIA Nº 263, DE 8 DE AGOSTO DE 2023 - DPO**  
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3041, de 25 de abril de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:  
 I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.  
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
 ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

**ANEXO A PORTARIA Nº 263, DE 8 DE AGOSTO DE 2023**

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2023 |       |       |            |            |
|--|-------------|------------------------|-------|-------|------------|------------|
|  |             | MAIO                   | JUNHO | JULHO | AGOSTO     | TOTAL      |
| INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE                                   |             |                        |       |       |            |            |
| SEDOP  |             |                        |       |       |            |            |
| Investimentos  |             | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 179.878,29 | 179.878,29 |
| Obras e Instalações  |             |                        |       |       |            |            |
|  | 01500000001 | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 179.878,29 | 179.878,29 |
| POLÍTICA SOCIAL  |             |                        |       |       |            |            |
| FEAS   |             |                        |       |       |            |            |
| Outras Despesas Correntes                                      |             | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 36.462,00  | 36.462,00  |
| Despesas Ordinárias  |             |                        |       |       |            |            |
|  | 01500000001 | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 36.462,00  | 36.462,00  |
| POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL  |             |                        |       |       |            |            |
| SECULT   |             |                        |       |       |            |            |
| Outras Despesas Correntes                                      |             | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 50.000,00  | 50.000,00  |
| Despesas Ordinárias  |             |                        |       |       |            |            |
|  | 01500000001 | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 50.000,00  | 50.000,00  |

| PROGRAMA/ORGÃO              | FONTE       | 2º QUADRIMESTRE - 2023 |       |       |           |           |
|-----------------------------|-------------|------------------------|-------|-------|-----------|-----------|
|                             |             | MAIO                   | JUNHO | JULHO | AGOSTO    | TOTAL     |
| Cultura                     |             | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 50.000,00 | 50.000,00 |
| SECULT                      |             |                        |       |       |           |           |
|                             | 01500000001 | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Direitos Socioassistenciais |             | 0,00                   | 0,00  | 0,00  | 36.462,00 | 36.462,00 |